



## EDITAL Nº 561/2017 BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de discentes para Bolsa de Extensão referente ao projeto aprovado no *Edital nº 824/2017 da PRX***, considerando a *Resolução nº 568*, de 05 de abril de 2012 e a *Portaria nº 3639*, de 25 de julho de 2014.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente processo de seleção que será regido por este edital, tem como objetivo a seleção de discentes do Câmpus Matão para atuarem como bolsista de extensão durante o segundo semestre de 2017, sendo executado pela coordenadora do projeto sob a supervisão da Coordenadora de Extensão do Câmpus Matão.

**1.2** O bolsista selecionado atuará com carga horária de 20 horas semanais, recebendo uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme a periodicidade do projeto.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

**2.1** São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo docente responsável tanto internamente no campus quanto nas comunidades rurais envolvidas;
- II. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais e o horário estabelecido pelo docente responsável;
- III. Entregar ao docente responsável pelo projeto relatórios de atividades, na data solicitada;
- IV. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, com outros programas de ensino, pesquisa e extensão ou estágio;
- V. Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Extensão do IFSP;
- VI. Nas publicações dos trabalhos provenientes deste projeto, fazer referência ao IFSP;
- VII. Manter frequência igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa.

### 3. DO PROJETO

**3.1** Por meio do *Edital PRX nº 824 Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres 2017*, o projeto ***Mulheres Rurais e Agroecologia nos Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista do Chibarro: formação para a autonomia econômica***, contém a destinação de verba para 1 (um) discente atuar como bolsista de extensão, pelo período de 5 meses, a contar da data de publicação dos resultados desse Edital.

**3.2** O projeto, caracterizado conforme sua especificidade e objetivo, prevê formação de 20 mulheres dos Assentamentos Bela Vista do Chibarro (Araraquara/SP) e Monte Alegre (Matão/SP) nos temas Agroecologia, Gênero e Desenvolvimento Rural. Também prevê a realização de Oficinas de Processamento Mínimo de Alimentos nas duas comunidades com o grupo de mulheres envolvido e convidadas. O Curso terá 200 horas e terá periodicidade semanal, sendo 20 encontros de 8 horas. As Oficinas acontecerão nos assentamentos com carga horária de 4 horas cada. Os resultados de extensão compreendem a capacitação de grupos de mulheres para a qualificação de seu trabalho produtivo realizado a partir dos sistemas agroecológicos em transição visando a autonomia econômica das mulheres rurais.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **26 de Julho de 2017 a 3 de Agosto de 2017, das 9 às 17 horas** e devem ser realizadas, conforme cronograma (*Anexo I*) na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão, através da entrega dos seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada (*Anexo II*); b) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (*Anexo III*); c) cópia do RG; e d) Currículo Vitae ou Lattes.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá cumprir os requisitos necessários e desejáveis e realizar os procedimentos indicados no itens 4.3 e 4.4 desse Edital.

4.3 São requisitos necessários para a inscrição no processo seletivo:

I. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Química ou Tecnologia em Alimentos do IFSP Matão;

II. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do Projeto e ter disponibilidade de deslocamentos para as comunidades rurais.

4.4 São requisitos desejáveis para o/a candidato/a participar do processo de seleção:

I. Estar matriculado no 4º, 5º ou 6º semestre do Curso de Licenciatura;

II. Ter experiência profissional ou acadêmica nos temas Agroecologia, Gênero, Economia Feminista e/ou Reforma Agrária.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do presente edital composta pela Docente Coordenadora do Projeto e pela Coordenadora de Extensão do IFSP Câmpus Matão de acordo com Calendário estabelecido no *Anexo I*.

5.2 A seleção será realizada no dia 07 de agosto de 2017 a partir de análise documental, de acordo com a seguinte pontuação:

Procedimento	Pontuação	
	Mínima	Máxima
Análise do Curso no qual o discente está matriculado: Tecnologia em Alimentos	10	10
Análise do Curso no qual o discente está matriculado: Licenciatura em Química	20	20
Análise do Semestre no qual o discente está matriculado: do 1º ao 3º	10	10
Análise do Semestre no qual o discente está matriculado: do 4º ao 6º	20	20
Análise das Experiências nos Temas Agroecologia, Gênero, Economia Feminista ou Reforma Agrária	10	60
Pontuação Individual Final	20	100

#### 6. DO RESULTADO

6.1 Conforme informações já apresentadas nos itens 4 e 5 desse Edital, os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com a documentação apresentada e verificada pela Comissão de Seleção. Serão classificados de acordo com a pontuação obtida e, posteriormente, o bolsista será convocado para o trabalho. Os demais candidatos serão classificados em lista de espera.

6.2 Em caso de empate de pontuação, os candidatos empatados serão reclassificados a partir da idade, tendo prioridade de classificação o mais velho.

6.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Câmpus Matão ([mto.ifsps.edu.br](http://mto.ifsps.edu.br)), conforme cronograma (*Anexo I*).

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos que se sentirem prejudicados em relação ao presente Edital poderão fundamentar recurso em documento de próprio punho a ser apresentado na *Coordenadoria de Extensão do Câmpus*, conforme cronograma (*Anexo I*), devidamente instrumentalizado e assinado.

7.2 Os recursos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão e pela Direção-Geral do câmpus.

7.3 O resultado final, após análise de possíveis recursos, será divulgado no site do IFSP Matão ([mto.ifsps.edu.br](http://mto.ifsps.edu.br)), conforme cronograma (*Anexo I*).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à respectiva disponibilização financeira.

**8.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**8.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Direção-Geral do Câmpus Matão.

Matão, 25 de Julho de 2017.

  
Prof. Dr. Christiann Davis Yosta  
Diretor  
IFSP - Câmpus Matão  
Prontuário 14365-0

## ANEXO I – CALENDÁRIO

Inscrição/entrega de documentos na CEX	26/07/2017 a 03/08/2017
Seleção e Divulgação dos Resultados	07/08/2017
Prazo para Recursos	08/08/2017
Divulgação do Resultado Final	Dia 09/08/2017
Início das Atividades do Bolsista	Dia 10/08/2017

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO 2017

Número: \_\_\_\_\_ / 2017

Nome Completo:			
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:		Prontuário:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
e-mail:			
Data de nascimento:		Naturalidade/UF:	
Nome do Projeto de Extensão de Interesse: <i>Mulheres Rurais e Agroecologia nos Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista do Chibarro: formação para a autonomia econômica.</i>			
Faça uma breve descrição de seus conhecimentos e justifique qual será a contribuição para a sua formação, a participação nesse projeto:			

*Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.*

Matão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Documentação necessária: [ ] Cópia do RG | [ ] Declaração Negativa de Vínculo

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: \_\_\_\_\_ / 2017

Nome:		Curso:	
Projeto de Interesse: <i>Mulheres Rurais e Agroecologia nos Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista do Chibarro: formação para a autonomia econômica.</i>			
<i>O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar este comprovante de inscrição na entrevista agendada</i>			

Matão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

### ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão 2017 do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Matão, tendo em vista que não possuo nenhum  
vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros  
programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as  
mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de  
minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em congressos de Extensão.

Matão/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno